



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.038/2018 – PP

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Junho do ano de 2018, às 09:00hs (Nove horas), reuniram-se em sessão pública a Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Luis Pereira, Nº 514, Centro, Ubajara/CE, composta pelo Pregoeiro, Sr. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira, e comissão de apoio, Taciana Dager Rosa Costa e Lívia Almeida Brito, para dar início à sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.038/2018 - PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN. A Comissão deu início ao certame recebendo os documentos referentes ao credenciamento dos interessados, onde na oportunidade fizeram presente as empresas: EGR PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.083.452/0001-42, REPRESENTANTE (PROCURADOR): CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA MARINHO, CPF: 043.364.253-02; GM SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 10.856.544/0001-03, REPRESENTANTE (PROCURADOR): GABRIEL MANSUELO ROCHA NETO, CPF: 601.328.033-99; MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.761.866/0001-79, REPRESENTANTE (PROCURADOR): LIVIO CESAR DE OLIVEIRA ARAUJO, CPF: 645.952.503-04, que comprovou sua total aptidão representativa para o certame apenas a empresa MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.761.866/0001-79. As empresas EGR PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.083.452/0001-42 e GM SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 10.856.544/0001-03 ficam sem condição de participação do certame por não apresentarem CNAE compatível para o objeto da licitação, logo foram devolvidos os envelopes de Propostas de preços e de Documentação. Neste seguimento a comissão analisou junto ao Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União - CGU, bem como no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de improbidade administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, percebendo pela inexistência de sanção que impedisse a participação da empresa acima mencionada. Assim, o Pregoeiro declarou Credenciada e prosseguiu com a abertura do envelope de proposta de preços, onde foi lida, analisada e registrada no Quadro de Lances. Assim foi entendido pela aceitabilidade e classificação da proposta no seguinte valor MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, com valor global de R\$ 18.131,00 (DEZOITO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS), não cotando apenas o item 09. Fica vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 a empresa MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, o pregoeiro então logo procede com a abertura do envelope de habilitação, onde após minuciosa análise, informa que a empresa encontra-se devidamente habilitada. Segue anexo Mapa com lances, valores e vencedor. Deste modo, o Pregoeiro indaga aos presentes sobre algum manifesto contrário aos atos praticados ou mesmo motivação recursal para que seja aberto o prazo previsto no Artº 4º, Inciso XVIII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002. Entretanto, todos presentes mostraram-se favoráveis aos atos praticados na sessão. Por fim, o pregoeiro informa o prazo de 24hs para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente.

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA	
Membro	TACIANA DAGER ROSA COSTA	
Membro	LÍVIA ALMEIDA BRITO	
LICITANTE - RAZÃO SOCIAL		
MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ Nº 10.761.866/0001-79 REPRESENTANTE (PROCURADOR): LIVIO CESAR DE OLIVEIRA ARAUJO CPF: 645.952.503-04		

N  
X